



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

6INDICAÇÃO N.º 45/2024

Xinguara, 06 de março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora abaixo assinada, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie a **colocação de bloquetes na Rua Rio Maria, no trecho a partir da Rua Gorotire até o final, em nossa cidade.**

Justificativa:

Além de deixar a cidade mais bonita, a pavimentação de ruas oferece melhores condições de vida para a população e contribui para o desenvolvimento econômico e social do local.

É necessário oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua, visando também melhorar a qualidade de vida das pessoas, as quais, nessa estação, sofrem muito com a poeira.

O trecho, acima especificado, encontra-se em estado muito ruim de conservação. Nesse sentido, a colocação de blocos no local é fundamental, de modo a permitir a segurança do usuário e o correto fluxo de veículos.

Tal pleito já fora solicitado ao Poder Executivo Municipal, mediante a Indicação n.º 96/2023, também de minha autoria, aprovada na 28ª sessão ordinária, no dia 14/09/2023 e encaminhada a V. Exa. através do OFÍCIO N.º 62/2023/GP-CMX, datado de 19/09/2023, entretanto, até a presente data não houve resposta.

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO Nº 45/2024

1